LEI Nº 2.815/2016

"Abre Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$100.000,00 (cem mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.03-10.302.1203.4.152.3390.36.....R$30.000,00
02.12.03-10.302.1203.4.152.3390.39.....R$70.000,00
Total.....R$100.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior fica total ou parcialmente anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.12.03-10.302.1203.4.151.3390.39.....R$100.000,00
Total.....R$100.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 14 de julho de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL